



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1042

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Extrato	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato / Convênio	2
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### **SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 337/2019 - PROCESSO Nº 459/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa METODO UNIFORMES EIRELI - EPP o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 26/12/2019.

#### **SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 337/2019 - PROCESSO Nº 459/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa METODO UNIFORMES EIRELI - EPP o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/12/2019.

#### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Prefeitura do Município de Votuporanga irá repassar à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga a importância de R\$ 1.462.060,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e sessenta reais), conforme Ofício SESAU/GAB/nº 487/2019 da Secretaria Municipal de

Saúde e Memorando/Gabinete nº 3466/2019.

Dispensa de Licitação nº 039/2019 – Processo nº 305/2019.

Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/12/2019.

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### PORTARIA SEADM Nº 064, de 26 de dezembro de 2019

*(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Rosângela Nunes de Castro	30	18.11.2019	11.10.2011 – 10.10.2016
Sérgio Lopes	30	04.12.2019	01.08.2011 – 31.07.2016
Maria Aparecida Bonfatti	15	16.12.2019	21.10.2004 – 20.10.2009
José Carlos Leme de Oliveira	15	23.12.2019	20.12.2008 – 19.12.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 26 de dezembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

#### PORTARIA SEADM Nº 065, 27 de dezembro de 2019

*(Concede Licença Gala a servidora abaixo relacionada)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença gala a servidora abaixo relacionada:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Josi Mara da Silva Bassan	8	16.12.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Portaria nº 241, de 27 de Dezembro de 2019

*(Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os membros designados para constituir o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, conforme Art. 2º do decreto 9670 de 14 de março de 2017.

Adauto Cervantes Mariola – Diretor Presidente

João Batista André – Diretor Administrativo Financeiro

Alexandre Venancio de Lima

Agnaldo Sergio Masson

Art. 2º Conforme Art. 4º do decreto 9670:

O mandato será de 03 anos, sendo de 01/01/2020 a 31/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Votuporanga, SP, 27 de dezembro de 2019.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SILVIO NATAL BOCCATO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2018 a 1º de março de 2019, com início no dia 09 de janeiro de 2020 e término no dia 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de dezembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de dezembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br